



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CONSOLIDADO GERAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0003105/2018
Data 26/12/2018

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001313/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 205.621,87 (duzentos e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	006002.1030100132.036 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	5.065,02
0000023	006003.1030100132.037 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1203000	200.556,85
TOTAL:				205.621,87

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 200.556,85 (duzentos mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.065,02 (cinco mil sessenta e cinco reais e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	006002.1030100132.036 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1201000	5.065,02
TOTAL:				5.065,02

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 26 dezembro de 2018

BRAS DEL PUJO
PREFEITO MUNICIPAL
420.542.067-68